



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**

DOCUMENTO Nº 384
AG

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Boquim, no âmbito da Prefeitura Municipal de Boquim, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passam a adjudicar o resultado da Licitação em epígrafe abaixo citado:

Modalidade: Pregão Presencial N° 28/2019 – PMB/SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores (ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ANTERIOR) para manutenção dos veículos pertencentes a esta Prefeitura Municipal, em atendimento às solicitações da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviço de Utilidade Pública; Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho; Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar e Gabinete deste Município, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

VENCEDORAS:

EMPRESA ACCIOLY COMÉRCIO EIRELI - EPP

ITEM: 05 NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.680,00 (HUM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

EMPRESA COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS(JR AUTO PEÇAS LTDA)

ITENS: 02,04,07,08 E 10 NO VALOR TOTAL DE R\$ 41.591,20 (QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

EMPRESA O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA

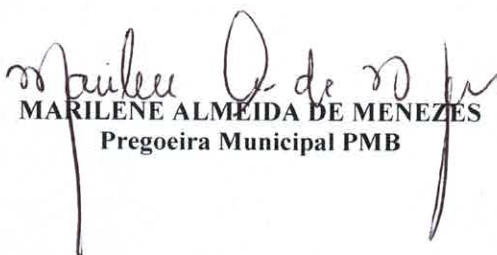
ITENS: 01,03,06 E 09 NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.961,70(DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).

TOTAL GERAL: R\$ 60.232,90 (SESSENTA MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Encaminha-se à Controladoria Municipal para análise e emissão de Parecer Final deste Processo Licitatório, visando à produção dos seus efeitos jurídicos e legais.

Após a análise técnica o mesmo deverá ser encaminhado ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito** para que seja autorizada a **HOMOLOGAÇÃO** deste certame.

Boquim/SE, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.


MARILENE ALMEIDA DE MENEZES
Pregoeira Municipal PMB